



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 49, DE 12 DE MAIO DE 2015.

“Altera dispositivo do Decreto nº. 161, de 05 de agosto de 2011, e dá outras providências.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 937/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 161, de 05 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Transporte Coletivo será composto dos servidores abaixo relacionados:

- Bruno Medeiros da Silva, matrícula nº. 210.293 – Presidente;
- Mauro Camargo Campos de Macedo, matrícula nº. 209.805 – Membro;
- André Luis Leal Machado, matrícula nº. 141.593 – Membro;
- Ronaldo Correa de Lima, matrícula nº. 105.554 – Membro;
- Rosangela Vicente Pereira, matrícula nº. 134.503 – Membro;
- Francis Esteves Machado, matrícula nº. 101.044 – Membro;
- Daniel Silva Rosa, matrícula nº. 141.690 – Membro;
- Izaltino Jose Ferreira, matrícula nº. 210.102 – Membro;
- Ronaldo Carlos dos Santos, matrícula nº. 105.554 - Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 137, de 05 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito